# INDICAÇÃO Nº. 138/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, **que seja solicitado à empresa construtora, a adoção de uma mini ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) na Rua Barbosa Lima Sobrinho – bairro Enseada das Gaivotas, até que possa ser solucionado com a implantação das redes de esgotamento sanitário e todos os demais recursos que a urbanização local necessita.**

## JUSTIFICATIVA

Tal indicação é de suma importância, já que na referida rua, foi construído um Complexo Imobiliário de grande proporção, com prédios de apartamentos, vendidos pelo Sistema Financeiro de Habitação.

Ocorre que, o necessário estudo do solo, que verificaria sua permeabilidade, para a certeira opção do sistema de tratamento de efluentes do esgoto sanitário residencial, vem mostrando-se ineficiente, ou não condizente, com o volume de efluentes produzidos. Desta forma, sem condições de dar vazão a incumbência que lhe foi atribuída, o atual sistema, expele para a rua, todo o excedente não tratado, provocando criação de valas de esgoto a céu aberto.

Tal fato se agrava substancialmente em ocasiões chuvosas, quando os resíduos se misturam à lama, provocando mau cheiro; contaminação do solo e insalubridade aos que por lá necessitam transitar.

Sala das Sessões, 25 de abril de 2017.

Carlos Alberto Afonso Fernandes
**Vereador-autor**